

est de s paulo
2.7.70
**Condenado
ex-advogado
da SUPRA**

**Do serviço local e das
Sucursais**

O Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria de Guerra, da 2.ª RM, condenou Cicero Silveira Viana, ex-advogado da SUPRA em São Paulo, José Pereira Gomes e Augusto Manoel Fernandes, a três anos, dois anos e meio e dois anos de reclusão, respectivamente, pela prática de atos subversivos no município de Auriflâma.

Segundo o processo, oriundo do DEOPS, Augusto Manoel Fernandes e José Pereira Gomes, ambos colonos da fazenda Palmeiras, de propriedade de João Jorge Resegue, sob a orientação de Cicero Silveira Viana — implicado e denunciado no processo da Aliança Libertadora Nacional — na noite de 8 para 9 de março de 1964, depois de terem devastado plantações, atearam fogo ao pasto, queimando 100 alqueires.

Arquivamento

O promotor Osiris Josephson, da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, pediu o arquivamento do inquerito policial-militar instaurado no Espírito Santo, por determinação do comando do Batalhão Tiburcio, a fim de apurar agitações subversivas nos meios estudantis.

Em seu parecer, o promotor, após referir-se á completa inconsistência da prova produzida, requer o arquivamento do IPM, "por manifesta ausência de provas concretas das ilicitudes porventura praticadas pelos indicados". Os autos foram encaminhados ao juiz Helmo Sussekind, que aceitará ou rejeitará o parecer da Promotoria.